

RECURSOS			
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.023.384.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	SUB-TOTAL		9.023.384.000
	TOTAL		9.023.384.000
ATIVIDADES			
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.023.384.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	SUB-TOTAL		9.023.384.000
	TOTAL		9.023.384.000

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO - VALORES EM CRUZEIROS			
15	SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
16.45	FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA VASP		
	TOTAL		7.023.384.000
48	QUOTA		7.023.384.000

RECURSOS			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	TOTAL		7.023.384.000
48	QUOTA		7.023.384.000

DECRETO N.º 22.863, DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, para subscrição de ações da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 3.º, da Lei n.º 3.279, de 20 de abril de 1982,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 18.050.000.000 (dezoito bilhões e cinquenta milhões de cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso IV, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 21.839, de 29 de dezembro de 1983, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de outubro de 1984.

FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

Maurício Eduardo Guimarães Cadaval,

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Economia e Planejamento

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 31 de outubro de 1984.

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO - VALORES EM CRUZEIROS			
25	SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS		
25.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
4.2.4.0	CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		18.050.000.000
	SUB-TOTAL		18.050.000.000
	TOTAL		18.050.000.000
ATIVIDADES			
25.40	CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
4.2.4.0	CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
18.050.000.000	CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
	SUB-TOTAL		18.050.000.000
	TOTAL		18.050.000.000

DECRETO N.º 22.838, DE 30 DE OUTUBRO DE 1984

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Gabinete do Governador, para repasse à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" — UNESP, visando ao atendimento de despesas com Pessoal e Reflexos

Retificação

... Governador do Estado...

onde se lê: Lei Complementar n.º 353, de 27 de junho de 1964; leia-se: Lei Complementar n.º 353, de 27 de junho de 1984;

Artigo 2.º — ... Lei Federal n.º 4.320, onde se lê: de 17 de março de 1984. leia-se: de 17 de março de 1964.

DECRETO N.º 22.847, DE 30 DE OUTUBRO DE 1984

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Retificação

Artigo 2.º —

II — ... da Lei n.º 3.941, onde se lê: de 6 de dezembro de 1984. leia-se: de 6 de dezembro de 1983.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herberster Gusmão

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**Comunicado**

A Assessoria Técnico-Legislativa, para conhecimento dos órgãos interessados, comunica que o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cordeiro Guerra, endereçou ao Governador em 21 de setembro do corrente ano, o Ofício 47/84, nos seguintes termos:

"Comunico a V.Exa., nos termos do art. 175 do Regimento Interno, que o Supremo Tribunal Federal, em sessão Plenária realizada no dia 12 do corrente mês, julgando a Representação 1.200-0, do Estado de São Paulo, proferiu a seguinte decisão:

"Julgou-se procedente a Representação e declarou-se a inconstitucionalidade da Lei 3.569, de 21 de outubro de 1982, do Estado de São Paulo. Decisão unânime. Votou o Presidente."

Referida lei acrescentou parágrafo único ao artigo 28 do Decreto-lei 159, de 28-10-69, na seguinte redação:

"Parágrafo único — Ao titular de Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, sem anexos de Tabelionato, que contar mais de 30 anos de efetivo exercício e que tenha sido escrevente habilitado, oficial maior, escrivão sucessor e atualmente serventuário, numa única serventia, é assegurado o direito de ser removido, a pedido e independente de concurso, para cartório vago de qualquer natureza da própria comarca."

IMPrensa Oficial do Estado S/A**Despachos da Comissão de Julgamento de Licitações**

Processo — S.C. 2.520 a 2.524.

Licitação — Coleta — 077/84.

Objeto — Aparelhos para Laboratório Fotográfico.

A Comissão de Julgamento de Licitações (CJL), após análise das propostas, resolve adjudicar o objeto da Coleta 77/84, em partes a saber: itens: 1 a 5, 7, 10, 21 e 23 ao proponente 2 — Guepen Comercial de Foto Som e Vídeo Ltda, itens: 16, 20, 24, 25 e 27 ao proponente 1 — Fotopica Ltda, e os itens 6, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 26, 28 a 33 ao proponente 3 — Photosom Vídeo, Cine, Ótica Ltda, observado o critério de menor preço. Resolve, ainda, revogar a Coleta relativamente aos itens 8, 9, 12, 17 e 22, por interesses administrativos.

Processo S.C. 3.131.

Licitação — Coleta 087/84.

Objeto — Aparentação de 1.º — 30g/m2 — 66 x 96cm, branco.

A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, tendo em vista que os proponentes apenas justificaram a sua não participação por indisponibilidade do objeto em estoque, resolve revogar a Coleta 087/84.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO**VI CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS****Comunicado**

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP comunica que até o dia 16 de novembro de 1984, estarão abertas, em sua sede, na Rua Alves Guimarães, 429, 2.º andar, telefone 881-5311, ramais 2900/2901, as inscrições para o VI Curso de Licitação e Contratação de Obras e Serviços, a ser realizado no período de 20 a 28 de novembro de 1984, de 2.ª a 6.ª-feira, das 9 às 12h, perfazendo um total de 18 horas.

O curso consistirá de aulas expositivas e práticas, desdobrando-se estas em trabalhos e seminários, em grupo, envolvendo soluções de problemas práticos e questões objetivas, bem como preparação, análise e crítica de modelos de editais de concorrência pública e tomada de preços. Destina-se a profissionais de formação diversa, atuantes nos setores que promovem licitações nas Administrações Centralizada e Descentralizada.

Programa: Fases e Procedimentos Licitatórios. Edital, Julgamento, Recursos e Homologação. Dispensa de Licitação. Fiscalização das Licitações pelos Tribunais.

Será fornecido certificado de frequência aos participantes. Os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica poderão obter bolsa de 50% sobre o valor da taxa de inscrição.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO**Despacho do Superintendente****Homologando as seguintes adjudicações:**

Proc. 7.247/83-H — TP.1611/84 — Estantes — Beiramar Ind. e Com. Ltda., p/o item 3.

Proc. 4.419/84-E — TP.1.878/84 — Reforma de câmaras frigoríficas — Technicold — Equip. p/Refrig. e Ar Cond. Ltda., p/o item único.

Proc. 4.483/84-E — TP.1.872/84 — Antígenos e Reagentes — Abbott Labs. do Brasil Ltda., p/os itens 1, 2, 3, 4 e 5.

Proc. 4.485/84-B — TP.1.873/84 — Ampvete urine screening e reagente p/antibiograma — Abbott Labs. do Brasil Ltda., p/o item 1. Sem cotação o item 2.

Proc. 3.388/84-A — TP.1.870/84 — Anticorpos — Biotrade Coml. Imp. e Exp. Ltda., p/os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40.

Proc. 4.623/84-I — TP.1.837/84 — Legumes — Avena Agricultura e Com. Ltda., p/os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

Proc. 4.716/84-X — TP. 1.880/84-F.M.M.O. p/instalação de gases medicinais — Oxigênio do Brasil S/A., p/o item único.

De 26-10-84

Homologando o Processo Seletivo para a Contratação de Médico 1, da Equipe Médica de Cirurgia Plástica do Serviço de Cirurgia Plástica da Divisão de Clínica Cirúrgica I do Instituto Central. Proc. 2.962/84-G.

Convocação

Os candidatos classificados nos Processos Seletivos Especiais de Transposição, realizados para preenchimento de funções-atividades abaixo relacionadas, deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos, no Prédio de Administração, 4.º andar, nos dias e horários determinados para escolha de vagas e anuência à transposição:

Função-Atividade: Operador de Terminal de Computador I — Dia: 5-11-84 — Horário: 14 horas.

1.º — Luiz Carlos dos Santos, 2.º — Vera Maria Costa Bini, 3.º — Isabel Cristina Mucchio Gregório, 4.º — Lúcia Helena Santo Rodrigues, 5.º — Iara de Fátima Rodrigues, 6.º — Sérgio Montoni, 7.º — Maria da Paz Costa Tedeschi, 8.º — Maria das Graças Braga Maciel, 9.º — Francisco Pereira de Araújo, 10.º — Catarina Sizuko Ito, 11.º — Aparecida Calene da Guia, 12.º — Marilza Garcia Ganacevich, 13.º — José Paulo de Silos.

Função-Atividade: Eletricista — Dia: 6-11-84 — Horário: 13,30 horas: Candidato único — Oscar Barros da Silva.

Função-Atividade: Vidreiro — Dia: 6-11-84 — Horário: 14 horas: 1.º — Sinho Moreira.

Função-Atividade: Protético Ortopédico — Dia: 6-11-84 — Horário: 15 horas: 1.º — Nelson Pacheco.

Função-Atividade: Médico Veterinário — Dia: 6-11-84 — Horário: 15,30 horas: Candidato único — Pedro Alcantara Ferreira Neto.

Função-Atividade: Técnico de Aparelhos de Precisão — Dia: 7-11-84 — Horário: 13,30 horas: 1.º — Antônio Carlos Falcão, 2.º — Luiz Gomes da Silva.

Função-Atividade: Ascensorista — Dia: 7-11-84 — Horário: 14 horas: 1.º — Alcides Borghetti, 2.º — Domingas Noronha da Silva, 3.º — Maria da Consolação Messias.

Função-Atividade: Auxiliar de Estatística — Dia: 7-11-84 — Horário: 14,30 horas: 1.º — Magali Aparecida Pereira.

Função-Atividade: Desinsetizador — Dia: 7-11-84 — Horário: 15 horas: Candidato único — Evangelista da Conceição Barros.

Função-Atividade: Técnico de Contabilidade — Dia: 7-11-84 — Horário: 15,30 horas: 1.º — Célio Eduardo Fonseca.

Função-Atividade: Atendente de Nutrição — Dia: 8-11-84 — Horário: 14 horas: 6.º — Aparecida Rodrigues Gomes, 7.º — Nivalda Gomes dos Santos, 8.º — Luzia Dias Marques, 9.º — Maria Costa Vieira, 10.º — Maria Aparecida Leão, 11.º — Candida Rodrigues dos Santos, 12.º — José Aparecido Francisco.

Função-Atividade: Fotógrafo — Dia: 8-11-84 — Horário: 15 horas: 1.º — João Miguel Neves Filho, 2.º — Roberto Martins, 3.º — José Ilmar de Almeida.

Função-Atividade: Desenhista — Dia: 8-11-84 — Horário: 15,30 horas: 1.º — Maurício Domingos Carneiro, 2.º — Conceição Aparecida Anacleto, 3.º — Ângela Maria Caro Vasques, 4.º — Maria Iranides Santana de Oliveira.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada (obedece a ordem de classificação), perderá a vez para aqueles que, convocados, se encontrarem presentes.

Extrato de Contrato 69/84

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Concepal — Centro de Comunicações Telefônicas Paulista Ltda.

Objeto — Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos telefônicos, instalados no Hospital Auxiliar de Suzano.

Prazo de duração — de 1.º-10-84 até 31-12-84

Valor — Cr\$ 255.000

Verba — 3.1.3.2.

Processo — 4105/84-J.

Data de assinatura — 10-10-84

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO JULGADORA**Adjudicações**

Proc. 1884/84-A — TP. 1876/84 — Calandra tipo industrial — SITEC S/A. Ind. e Com., para o item único.

Proc. 3379/84-X — TP. 1507/84 — Liofilizados e câmara de aço inox c/sistema — revogada a Licitação.

Proc. 4218/84-X — TP. 1746/84 — Carnes — Revogada a Licitação.

Proc. 4206/84-I — TP. 1943-84 — Açúcar Refinado — Cia. União dos Refinadores — Açúcar e Café — p/o item único.

CASA MILITAR**Extrato do Termo de Retificação ao Contrato 1/83**

Contratante — Casa Militar do Gabinete do Governador.

Contratada — Xerox do Brasil S/A.

Objeto — Locação de equipamento copiador/reductor, modelo 7000 de propriedade da locadora.

Valor — A despesa é estimada em Cr\$ 9.601.278, sendo Cr\$ 3.200.426, para o presente exercício e Cr\$ 6.400.852 à conta dos recursos do próximo exercício.

Vigência — 1.º-11-84 a 30-4-85.

Verba — Corretão à conta do item de despesa 313299, da verba 07.02.01 Atividade 017.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO**CONSELHO PENITENCIÁRIO****Pauta de Julgamento de 18-10-84**

Cons.º João Baptista de Oliveira e Costa Júnior
Francisco Teorônio de Andrade — IPA S.J.R.P. — L.C. — Favorável

José Vanderlei da Silva — P.A.D. (Catanduva) — Nova Apreciação L.C. — Favorável

João Lacerda da Silva, Jorge Benedito Mareus, Edson Antonio Alves, João Severino do Carmo, Adalberto Marques de Jesus, Benedito Moreira dos Santos — Prejudicados

Cons.º Manoel Paulino Filho

Nilton Nebron Nunes — Liberdade (S.P.) — L.C. — Diligência

Prachede da Costa, Mario da Silva, Edesio Dornelas Fonseca, Agumaldo Santana, Neucilair Fogo, Antonio Claudio Chaves, Geraldo Ribeiro de Queiroz, Sergio Alves de Carvalho e Nelson Olavo Candido — Prejudicados

Cons.º José Sylvio Fonseca Tavares

Carlos Eduardo Vieira da Silva — P. Arariqu. — L.C. — Diligência

José Benifati Guilen (ou) — C.D. — L.C. — Favorável

José Gonçalves da Costa — C. P. Sorocaba — C. Pena — Contrário

Jair Amancio de Assunção — P. Agric. Neves — Ind. Dec. 85.422 e L.C. — Diligência

José Conceição dos Santos — C. P. Rancharia — Ind. Dec. 84.848 e L.C. — Favorável ao indulto das penas de prisão simples e detenção nos termos do Decreto 89.097 de ofício e livramento condicional

José Conceição dos Santos — C. P. Rancharia — Graça — Contrário

Julio Roberto Plaza, Julio Bispo dos Santos e Rubens Custódio — Prejudicados

Cons.º Fabio Salles Mota

Oswaldo Zacarias — PPW — C. Pena — Favorável à comutação da pena para 13 anos e medida de segurança

Maurio Ferreira — P. Avaré — C. Pena — Favorável à comutação da pena para 14 anos

João Prado Wolowski — C.D. — C. Pena Dec. 89.097 — Diligência

Aparecido Benedito — P. Pirajui — L.C. — Diligência

Marcos Antonio dos Santos — C. P. Birigui — L.C. — Favorável

José Ribeiro da Silva — C.P.S.J.R.P. — L.C. — Diligência

Alfredo Gonçalves — C.P. Guaiara — Ind. Natal e L.C. — Contrário ao indulto e favorável ao livramento condicional

Benedito Candido — C. P. Campos do Jordão — L.C. e Verif. Ces. Periculosidade — Favorável ao livramento condicional

João Victor Sebastião, Miguel Roberto Caldeira, Alcides Lopes de Souza e Maurício Aparecido Joaquim — Prejudicados